



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL
SINPOSPETRO-DF**

QR 03 Conjunto "F" casa 49, Candangolândia – DF, CEP: 71.725-306
Tele/fax: (61)3321-9404/3024-4670 / 4141-3431
e-mail: sinpospetrodf@yahoo.com.br
Site: www.sinpospetrodf.org.br

Ofício nº 352/2026

Brasília-DF, 14 de julho de 2026.

**Ao Senhor Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito
Federal (SINDICOMBUSTÍVEIS-DF)**

Assunto: Manutenção da Cláusula de Proibição do Sistema de Auto-abastecimento (CCT 2026/2028)

Prezado Presidente,

No âmbito das negociações coletivas para a Convenção Coletiva de Trabalho do período de 2026/2028, o Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Distrito Federal (SINPOSPETRO-DF) manifesta formalmente a extrema importância da manutenção da Cláusula, que proíbe o sistema de auto-abastecimento (*self-service*) em nossa base territorial:

As empresas do setor, ficam proibidas a adoção do sistema de autoabastecimento, chamado "self-service", devendo manter em funcionamento, tão somente, as bombas de abastecimento operadas por frentistas, integrantes de seu quadro de empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO – O descumprimento desta Cláusula importará na multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por bico de bomba do tipo "self-service" em operação revertida em favor do Sindicato Profissional.

Essa medida representa uma luta histórica de nossa categoria e se justifica pela necessidade premente de preservação dos empregos de milhares de trabalhadores frentistas, cuja renda garante o sustento direto de suas famílias. Além desse aspecto social fundamental, a proibição é um mecanismo de equilíbrio mercadológico indispensável para proteger os pequenos e médios revendedores contra o poder econômico das grandes companhias distribuidoras, que, por meio de investimentos maciços em automação predatória, poderiam invadir e monopolizar o setor varejista local.

Diante disso, reafirmamos nossa posição pela manutenção integral deste dispositivo, certos de que este Sindicato Patronal compartilha do compromisso com a justiça social e com a sustentabilidade econômica dos postos do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Arildo Dias Martins
Presidente em Exercício